Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 28/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 87 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo, ao Excelentíssimo Senhor Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná, para que envide os esforços necessários para promover uma abordagem atualizada e informada sobre a temática da cannabis medicinal dentro das forças de segurança do Estado do Paraná.

Dê-se ciência desta Moção encaminhando-a ao Excelentíssimo Senhor Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de agosto de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Madson de Oliveira
Vereador/MDB

Policial Madril
Vereador/PODE

Professor Santello
Vereador/PTB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Exposição de Motivos:

A presente moção tem como objetivo expressar nossa profunda preocupação e interesse em promover uma abordagem atualizada e informada sobre a temática da cannabis medicinal dentro das forças de segurança do Estado do Paraná. Reconhecendo os avanços significativos no campo da medicina e os benefícios crescentemente comprovados da cannabis para fins terapêuticos, acreditamos ser crucial que as forças de segurança estejam devidamente informadas e preparadas para lidar com essa realidade.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A cannabis medicinal tem ganhado crescente reconhecimento e aceitação em âmbito internacional, com diversos países legalizando seu uso terapêutico devido aos benefícios médicos que ela oferece, especialmente no tratamento de doenças crônicas, condições neurológicas e outras enfermidades debilitantes. A ciência tem demonstrado que compostos presentes na cannabis, como o CBD (canabidiol) e o THC (tetra-hidrocanabinol), possuem propriedades analgésicas, anti-inflamatórias, anticonvulsivantes e ansiolíticas, entre outras.

Nesse contexto, é fundamental que os agentes de segurança pública estejam adequadamente instruídos e atualizados sobre o uso medicinal da cannabis. A falta de conhecimento sobre os medicamentos produzidos à base de cannabis pode resultar em abordagens inadequadas durante situações que envolvam indivíduos que utilizam esses medicamentos legalmente, podendo gerar conflitos e mal-entendidos.

Além disso, a inclusão do debate sobre cannabis medicinal nas forças de segurança tem o potencial de promover a desconstrução de preconceitos e estigmas associados ao uso da planta. A disseminação de informações corretas e embasadas cientificamente pode contribuir para uma abordagem mais humana e empática por parte das forças de segurança, evitando situações constrangedoras ou injustas para pacientes que dependem desses tratamentos para melhorar sua qualidade de vida.

A título de informação, oportuno ressaltar que a presente reivindicação surgiu por parte de autoridades e especialistas da cannabis medicinal, bem como por representantes da sociedade civil, em Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no dia 17 de agosto do corrente ano, ocasião em que se debateu o tema: "O acesso à cannabis medicinal para o tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde", onde dentre os diversos apontamentos realizados pelos participantes, foi sugerido como um dos encaminhamentos a solicitação de que as forças de segurança do Estado do Paraná fossem atualizadas e informadas sobre a temática da cannabis medicinal. Cabe destacar que o encaminhamento foi aprovado por unanimidade por todos os presentes.

Portanto, solicitamos respeitosamente que Vossa Excelência considere a inclusão da discussão sobre cannabis medicinal nas pautas de treinamento e formação das forças de segurança do Estado do Paraná. Isso asseguraria que os agentes estejam cientes dos avanços científicos, das regulamentações vigentes e das implicações legais relacionadas ao uso medicinal da cannabis.

Acreditamos que esta medida não apenas contribuirá para a segurança e bem-estar dos cidadãos paranaenses que utilizam a cannabis medicinal, mas também para a formação de uma força policial mais informada, sensível e alinhada com as necessidades da sociedade moderna.

Agradecemos antecipadamente por sua atenção e comprometimento com esta importante questão.

Josias

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA